

**PARECER DE CONTROLE INTERNO- 020/2016**

**REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N º 01/2014. CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER -O-SOL E A EMPRESA PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA. – EPP.**

**AO EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA , foi constatado que o referido termo aditivo de contrato, está sendo proposto para regularizar o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NO RESTAURANTE POPULAR – “PAULO FROTA” em razão do esgotamento do prazo inicialmente pactuado.**

**Verificamos também que o processo apresenta o Parecer Jurídico de nº 30/2016, ” que conclui ser regular a proposição da administração do fundo” , no processo em tela encontramos também o ” de acordo” da Parte Contratada especialmente em CONCORDAR COM A MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, PRINCIPALMENTE PELA PERMANENCIA DO MESMO PREÇO UNITÁRIO DA REFEIÇÃO EM R\$5,80 (CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E DA QUANTIDADE FORNECIDA EM 1.100 (hum mil e cem refeições ) dia. PARA ATENDER A COMUNIDADE CARENTE DO ENTORNO DO CENTRO COMERCIAL DA CIDADE E EM ESPECIAL AO SEGMENTO DA TERCEIRA IDADE.**

**Os procedimentos administrativos foram observados , a contabilidade informa a dotação orçamentária específica para a execução do Contrato e do 6º termo ADITIVO .**

**Pelo processo apresentar conformidade Jurídica , Orçamentária e Operacional e pela natureza estratégica da prestação de serviço em tela , NOSSO PARECER É PELA CELEBRAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO REFERIDO CONTRATO, OBSERVANDO A PUBLICIDADE DO ATO E O CADASTRAMENTO IMEDIATO NO TCM, PARA SANAR ESSA PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.**

**BELÉM, 10 DE OUTUBRO DE 2016**

**OLINTO ALFREDO CEI –  
CONTROLE INTERNO.**